



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- *Seniores - Futebol 11* – 15 000,00 Euros, a conceder, em três tranches, ao longo da época;
- *Seniores – Futsal* – 5000,00 Euros;
- *Benjamins* – 2750,00 Euros (€ 1650,00 para inscrições e seguro desportivo, € 600,00 para arbitragem e € 500,00 para equipamentos e artigos desportivos);
- *Infantis – Futebol 7* – 2750,00 Euros (€ 1650,00 para inscrições e seguro desportivo, € 600,00 para arbitragem e € 500,00 para equipamentos e artigos desportivos);
- *Iniciados – Futebol 11* – 6060,00 Euros (€ 1980,00 para inscrições e seguro desportivo, € 1650,00 para segurança, € 1800,00 para arbitragem e € 600,00 para equipamentos e artigos desportivos).

----- **SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO:** Foi presente o pedido de apoio financeiro da direcção dos serviços sociais em título a fim de realizar a tradicional *Festa de Natal dos Funcionários e Familiares*, prevista para o próximo dia 21 de Dezembro do ano em curso, no pavilhão multiusos, foi deliberado por unanimidade, conceder o apoio financeiro de acordo com o valor da despesa que vier a ser apresentado.

----- **OUTROS** -----

----- **UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES:** Foram presentes diversos pedidos para utilização dos transportes escolares, pelos munícipes abaixo mencionados, inscritos no curso de formação profissional "*Produção Animal*" a decorrer em Vimioso, promovido pelo Centro de Gestão de Empresas Agrícolas de Vimioso, argumentando o facto de ser este o único meio de transporte disponível que lhe permite a deslocação e frequência do dito curso de formação:

- João Pedro Afonso Martins - trajecto *Algozo - Vimioso - Algozo*;
- Sandra Cristina Ferreira Frias - trajecto *Algozo - Vimioso - Algozo*;
- Natália de Jesus Costa Dias - trajecto *Carção - Vimioso - Carção*;
- Isabel Maria Dias Afonso - trajecto *Carção - Vimioso - Carção*;
- Cláudia de Oliveira Lopes Marques - trajecto *Santulhão - Vimioso - Santulhão*;
- Valério Eurico Alves Fernandes - trajecto *Santulhão - Vimioso - Santulhão*;

----- Ponderados os pedidos foi deliberado por unanimidade autorizar os respetivos transportes.

----- Não havendo mais nada a deliberar, o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que mereceu a aprovação de todos os membros presentes nos termos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e, nos termos da parte final da referida norma legal, vai também ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi por unanimidade deliberado, que esta ata seja assinada por todos os membros do órgão intervenientes na reunião, apesar do disposto na referida norma legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

João José Lourenço
Presidente do Conselho Municipal Financeiro
Município de Vimioso

Arturino Alberto Lopes Coelho